



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 09/07/2025

1) **ABERTURA:**

2) **ORDEM DO DIA:**

DISCUSSÃO ÚNICA DA MOÇÃO DE APOIO N.º 002/2025

Súmula: Apoio ao posicionamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Tamarana, que se coloca contrariamente à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7796, a qual questiona o apoio do Estado do Paraná à educação especializada promovida pelas APAEs e instituições congêneres.

Autoria: Jislaine Pereira Ferraz

- Apresentado em 07/07/2025
- Encaminhado às Comissões Competentes
- Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas em 08/07/2025

3) **PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTOS**

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente